

---

## **RESOLUÇÃO Nº 053/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião, realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá.

Considerando a Portaria nº 2.012/GM/MS, de 23 de agosto de 2011, que estabelece recursos para o fortalecimento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce dos cânceres do colo uterino e de mama;

Considerando a Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil 2011 - 2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral das DCNT e às ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero;

Considerando a Portaria GM/MS no 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefiniu a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo do útero e prevê a habilitação dos laboratórios de citopatologia em tipo I e tipo II.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar a classificação dos laboratórios de citopatologia de colo uterino que prestam atendimento ao Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, em laboratórios de tipo I e de tipo II, conforme quadro discriminatório.

§.1º - Os laboratórios elegíveis conforme o Art. 1º deverão se adequar às normas da Portaria GM/MS no 3.388, de 30 de dezembro de 2013 e serão monitorados e avaliados pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SES/ES) ou pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), dentro de suas competências, no período de um ano.

## RESOLUÇÃO N° 053/2014 - Continuação

Estado do Espírito Santo - Secretaria de Saúde

Classificação dos laboratórios de citopatologia do colo do útero no Espírito Santo  
Procedimento 0203010019 (Produção ambulatorial)

Estabelecimento - CNES.ES	Município	Região de saúde	Gestão	Laboratório tipo I	Laboratório tipo II
Laboratório Central da Serra	Serra	Metropolitana	Estadual	X	
Lacen	Vitória	Metropolitana	Municipal		X
Laboratório Ferrari Ltda	São Roque do canaã	Central	Municipal	X	
Laboratório Ferrari Ltda	Colatina	Central	Municipal	X	
Laboratório Ferrari Ltda	Santa Maria de Jetibá	Metropolitana	Municipal	X	
Laboratório Ferrari Ltda	Santa Leopoldina	Metropolitana	Estadual	X	
Laboratório Ferrari Ltda	Nova Venécia	Norte	Municipal	X	
Laboratório Ferrari Ltda	Águia Branca	Central	Municipal	X	
Laboratório Ferrari Ltda	Aracruz	Central	Municipal	X	
Laboratório Ferrari Ltda	Pancas	Central	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Nova Venécia	Norte	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Guarapari	Metropolitana	Estadual	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Colatina	Central	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Domingos Martins	Metropolitana	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Afonso Cláudio	Metropolitana	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	João Neiva	Central	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Marilândia	Central	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Anchieta	Sul	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Vitória	Metropolitana	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	São Mateus	Norte	Estadual	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Fundão	Metropolitana	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Concelção da Barra	Norte	Municipal	X	
Lapaes - Laboratório de Patologia do ES	Mantenópolis	Central	Municipal	X	
Lab. de Anatomia Patológica e Citologia Ltda	Vitória	Metropolitana	Municipal	X	
ORB Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Vitória	Metropolitana	Municipal	X	
Laboratório Vitória de Análises	Vitória	Metropolitana	Municipal	X	
Laboratório Bioteste	Itaguaçu	Metropolitana	Municipal	X	
Laboratório Bioteste	Baixo Guandú	Central	Estadual	X	
Laboratório Bioteste	Jerônimo Monteiro	Sul	Municipal	X	
Laboratório Bioteste	Estado		Estadual	X	
Certificalab Prod. Laborat. e Sistemas Ltda	Vila Velha	Metropolitana	Estadual	X	
Laboratório Análises Clínicas Raasch e Raasch Ltda	Colatina	Central	Municipal	X	
Laboratório Análises Clínicas Raasch e Raasch Ltda	São Domingos do Norte	Central	Estadual	X	
Laboratório Análises Clínicas Raasch e Raasch Ltda	Sooretama	Central	Estadual	X	
Laboratório Análises Clínicas Raasch e Raasch Ltda	Vila Valério	Central	Estadual	X	
Laboratório Análises Clínicas Raasch e Raasch Ltda	Governador Lindenberg	Central	Estadual	X	
Afccc - Hospital Santa Rita de Cássia	Vitória	Metropolitana	Municipal	X	
Laboratório de Patologia do HECI	Cachoeira de Itapemirim	Sul	Estadual	X	
Laboratório Santa Casa de Vitória	Vitória	Metropolitana	Municipal	X	
Serviço de Anatomia Patológica HUCAM/UFES	Vitória	Metropolitana	Municipal	X	
Laboratório Pasteur	Linhares	Central	Municipal	X	
Laboratório Pasteur	Rio Bananal	Central	Municipal	X	
Laboratório Pasteur	Jaguare	Norte	Municipal	X	

Art. 2º - O Laboratório Central (LACEN), classificado como tipo II, em acordo com os parâmetros técnicos do monitoramento externo da qualidade da citologia de colo uterino (MEQ), fica responsável pela coordenação do MEQ do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde